

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 34/2025

**Processo Licitação: nº 45/2025.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, CNPJ nº 08.365.900/0001-44.

**CONTRATADA:** CIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: **08.324.196/0001-81.**

**VALOR ESTIMADO DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**OBJETO CONTRATADO:** Contratação de empresa de fornecimento de energia elétrica com o objetivo de atender as necessidades Pertinentes ao fornecimento citado dos prédios públicos ou sob o seu domínio relacionados a Secretaria de Educação. (QSE).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** A necessidade da presente contratação é imperiosa para o funcionamento das unidades administrativas, conforme relatado.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE:** 02/01/2025

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, inscrito no CNPJ nº 08.204.497/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor André Rodrigues da Silva, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA**, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 02 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**8AA19212

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2025. Edição 3486  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>